



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 905, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para presidir a comissão processante do PAD CNMP n.º 1.00303/2016-42, cuja instrução será realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2016, na sede do Ministério Público no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 041/2016/GAB/VS-CNMP, de 12 de setembro de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para presidir a comissão processante do PAD CNMP n.º 1.00303/2016-42, cuja instrução será realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2016, na sede do Ministério Público no Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 20/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
*N. Chelli*